



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

## DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

DECLARAMOS, para fins de atendimento do disposto no artigo 2º, inciso III, alínea “g”, da Resolução nº 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, que o poder Executivo do Município de Veranópolis, no exercício de 2016, realizou conciliações bancárias mensais, e que, o resultado da movimentação contábil conferiu com os respectivos saldos dos extratos bancários.

Veranópolis, 30 de dezembro de 2016.

MICHELE TEDESCO  
Respons. conc. Bancárias

SÍLVIA POZZA  
Contadora – CRC nº 085180/O-8

CARLOS ALBERTO SPANHOL  
Prefeito